



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL Nº 018/2019

13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina

EMENTA: Edital de abertura de Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná – Comarca de Londrina.

O Promotor de Justiça, Doutor **EDUARDO DINIZ NETO**, faz saber que, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Processo SEI nº 19.19.0513.0001020/2019-53, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções para **seleção de estagiário de graduação em Direito**, para atuar junto à **13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina** e, eventualmente, nas demais unidades do Ministério Público do Estado do Paraná que venham a convocar os aprovados deste certame.

1. DOS REQUISITOS: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano, ou semestres respectivos, na data da admissão.

2. DA VAGA A SER PREENCHIDA: o(a) primeiro(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará a vaga que será disponibilizada na **13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina**, no período disposto no ato da convocação. Os demais aprovados formarão um cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir **em ambos os turnos** no Ministério Público do Estado do Paraná em Londrina.

3. DA CONTRAPRESTAÇÃO PELO ESTÁGIO: os candidatos aprovados convocados, estagiando farão jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.007,20 (um mil e sete reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

4. DAS INSCRIÇÕES: isentas de custas, as inscrições serão realizadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível em <https://bit.ly/2SaP5H1>. O período de inscrições será de **06 a 13 de fevereiro de 2019, sendo necessário para efetivação definitiva a entrega da ficha impressa, podendo ser realizado por terceiros, no período da inscrição entre 13h 30min e 17h 30min, na Recepção da Sede do Ministério Público (Rua Capitão Pedro Rufino, 605 – Jardim Europa – Londrina/Pr), com os seguintes documentos anexos:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida no link específico e impressa;
- b) Fotocópia da cédula de identidade, do CPF e do comprovante de residência;
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (não serão aceitos o histórico escolar ou cópia de contrato);



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4.1. As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição, que constarão como aprovados em lista apartada, desde que, sejam legalmente enquadradas como tal e que haja compatibilidade com as atribuições a serem exercidas no estágio, com garantia de vagas reservadas em aproximadamente 10% (dez por cento), resguardadas condições especiais para realização da prova em igualdade de condições, com a especificação da deficiência no ato da inscrição, atendendo o disposto neste edital e na legislação pátria. (matéria disciplinada pela Constituição Federal, Lei nº 11.788/2008, Lei Estadual nº 15.139/2006, Decretos Federais nºs 3.298/99, alterado pelo nº 5.296/2004 e Resolução nº 1.952/2009-PGJ).

4.1.1. Para efetivação da inscrição nas condições especiais descritas a pessoa com deficiência deverá formalmente requerer com o Título LAUDO MÉDICO – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por escrito com respectivo Laudo Médico comprobatório, apresentando presencialmente, na Recepção da Sede do Ministério Público de Londrina – PR, Rua Capitão Pedro Rufino, 605 – Jardim Europa – Londrina/Pr durante o período de inscrição.

4.1.2. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência que não atenderem os requisitos legais e constantes no presente edital terão as inscrições indeferidas em condições especiais das vagas reservadas e concorrerão as vagas gerais.

5. DO PROGRAMA: As questões versarão sobre a Teoria da Pena: Fundamentos, Caracteres e Espécies de Pena. Concurso de Crimes. Fixação das Penas. Extinção de Punibilidade. Execução Penal.

6. DA DATA DA PROVA: A prova com duração máxima de 04 (quatro horas), será aplicada em local a ser divulgado por edital até o dia 20 de fevereiro de 2019, cuja a realização do teste será dia **22 DE FEVEREIRO DE 2019, AS 09 HORAS. O ingresso ao local das provas será facultado exclusivamente até as 08 horas e 30 minutos**, para conferência de documentos e acomodação dos candidatos. **O candidato que se apresentar em local diferente do indicado em edital para realização da prova, ficará impossibilitado de alegar desconhecimento e será desclassificado.**

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos deste certame através das publicações no site institucional com endereço eletrônico www.mppr.mp.br - Link: Concursos/Testes Seletivos – Estagiários, bem como a ciência do local e horário de prova, devendo comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação original apto, com foto e comprovante de inscrição protocolado, sob pena de desclassificação, para conferência de documentos e ingresso na sala de avaliação. Excepcional mete o candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação por extravio/perda/furto ou roubo deverá comprovar tal condição através do registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA: A prova, sem possibilidade de substituição da prova e folha de respostas, será realizada em caneta azul ou preta, sem consulta a qualquer material adicional, estando vedado a comunicação entre candidatos e ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal, uso de aparelhos mecânicos e eletrônico, devendo o candidato identificá-la **exclusivamente através de seu número de inscrição no Registro Geral (R.G.)**, qualquer descumprimento provocará a desclassificação e eliminação do candidato do teste seletivo.

7.1. É vedado apresentar-se ao local de provas portando armas, mesmo possuindo documento autorizador, lançar de meios ilícitos para executar a prova, não devolver integralmente o material recebido (caderno de provas e folha de respostas), for surpreendido com material adicional de consulta, comunicando com os demais candidatos, utilizando-se de meios mecânicos ou eletrônicos, mesmo que somente ligados e



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

perturbando de qualquer modo os trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, tudo sob pena de desclassificação sumária.

7.1.2. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao teste seletivo, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8. DAS PROVAS, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: O presente certamente consistirá em duas fases avaliativas, ambas eliminatórias e classificatórias.

8.1. A primeira fase será com a aplicação de uma prova valerá nota máxima de 10,0 pontos distribuídos em **questões objetivas**, com uma única alternativa certa, e **questões subjetivas**, conjuntamente.

8.1.1. A anotação de mais de uma alternativa na folha de respostas consistirá na anulação da questão e conseqüente não computo da nota equivalente.

8.1.2. Serão classificados para a segunda fase (entrevista) os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 pontos, cujo **resultado será divulgado no site (www.mppr.mp.br)** (link Concursos/Testes Seletivos – Estagiários) até o dia **28 de fevereiro de 2.019**, e afixado na Sede do Ministério Público, situado à Rua Capitão Pedro Rufino, 605 – Jardim Europa – Londrina/Pr.

8.1.3. A segunda fase consistirá de entrevista, sendo atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez), considerando análise curricular, **desde que preencham integralmente os requisitos constantes deste edital**, e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4.171/2016-PGJ, disponível no site do Ministério Público, em Centro de Estudos, Divisão de Estágios.

8.1.3.1. A entrevista será realizada em três dias após a publicação do resultado da primeira fase, com nota de 0 a 10. Consiste em análise curricular e questões sobre as matérias dispostas no item 5 do presente Edital, para os aprovados na primeira fase que cumprirem o previsto no item 8.1.2.

8.1.3.2. O critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com maior nota na entrevista.

9. DA DOCUMENTAÇÃO: o candidato deverá apresentar no momento da entrevista munido de currículo atualizado, 01 (uma) foto 3x4 e do histórico escolar.

10. DO RESULTADO FINAL: Serão somadas as notas da primeira e da segunda fase, e divididas por 2, obtendo-se a média final. Estará disponível no site www.mppr.mp.br (link Concursos/Testes Seletivos – Estagiários), e afixado na Sede do Ministério Público, situado à Rua Capitão Pedro Rufino, 605 – Jardim Europa – Londrina/Pr, **até o dia 07 DE MARÇO DE 2.019**.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO: O convocado para admissão deverá apresentar os documentos seguintes:

- I. Fotocópia de documento de identificação oficial, com foto;
- II. Comprovante de residência;
- III. Ficha cadastral devidamente preenchida disponível no endereço eletrônico (www.mppr.mp.br) (link Concursos/Testes Seletivos – Estagiários)



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná


- IV. declaração ou certidão de matrícula atualizada em curso de graduação, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo/período do estagiário, o número de dependências de disciplinas e data prevista de conclusão do curso;
- V. atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
- VI. certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- VII. declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no inc. I, do art. 32, e no art. 36, a resolução 1952/2009-PGJ;
- VIII. requerimento para crédito da bolsa auxílio e do auxílio transporte, informando o número da agência e da conta corrente ou poupança, em um dos bancos indicados pelo CEAF/Divisão de Estágios, devidamente assinado pelo candidato;

12. DO CADASTRO DE RESERVA: Os demais candidatos aprovados em todas as fases do teste seletivo, formarão cadastro de reserva, podendo ocorrer eventualmente convocação para ocupar vaga que venha surgir. A convocação para a admissão dos candidatos remanescentes do cadastro será realizada mediante envio de e-mail e/ou contato telefônico, ficando sob a responsabilidade do candidato a atualização de suas informações pessoais e de contato junto a Secretaria do Ministério Público, mediante envio de e-mail para estagios_londrina@mppr.mp.br.

13. O candidato que não aceitar a vaga oferecida e desejar permanecer no cadastro de reserva deve providenciar justificativa por escrito, a qual, sendo aceita, não implicará em alteração da classificação original, caso contrário passará a ocupar o último lugar do cadastro de reserva, pelo período de validade do certame.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Londrina, 04 de Fevereiro de 2019.


EDUARDO DINIZ NETO
Promotor de Justiça